DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 962 - Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009/25

Altera o Decreto 100 de 04/08/2022, para substituir membro à *Comissão Municipal de Análise e deliberação de defesas de multas aplicadas em razão da não limpeza de terrenos, nomeia membros e dá outras providências.*

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 100, de 04 de Agosto de 2022, para substituir membro à Comissão Municipal de análise e deliberação de defesas de multas aplicadas em razão da não limpeza de terrenos, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...).
1) Rafhael Menezes de Jesus, representando a Procuradoria-Geral do Município;
2) Rosângela Ferreira de Souza Collis, representando a Secretaria Municipal de Gestão de Governo, e
3) Zarifa Almeida Samha, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidas todas as demais disposições

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de fevereiro de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.